



LEI N.º048/2006

DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal, Celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Logística entre a Prefeitura Municipal de Nortelândia e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo AUTORIZADO a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Logística com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, visando assegurar a continuidade da execução das ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, com os alunos do ensino fundamental, nas unidades de ensino das Redes Municipal e Estadual, deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE JUNHO DE 2006.

VILSON ASCARI
Prefeito Municipal